



rede
sementes
cerrado

3º OFÍCIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
Quadra 09, Conj. 01, Lote 01, Sala 103 Ed. Panorama
Paranoá - DF Fones: 3369-7855 e 3369-7707
Documento protocolado e registrado sob o nº

38347
Anotado à margem do reg. nº 47
do Livro Protocolo
Dou. 16. Paranoá / DF, 17/05/2011



5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

07 DE ABRIL DE 2011

Aos 07 dias do mês de abril de 2011, às 14:30 horas, em segunda convocação, realizou-se a 5ª Assembléia Geral Extraordinária da Rede de Sementes do Cerrado, com a seguinte Pauta: Aprovação e Registro de correções no Estatuto. A Presidente Maria Magaly Velloso da Silva Wetzel iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos os sócios efetivos presentes e esclareceu o motivo da convocação desta Assembléia Extraordinária, pois foi constatado que o Estatuto da Rede de Sementes do Cerrado, registrado em Cartório, continha alguns erros de sequência e outros de concordância gramatical, e para que seja feito um novo registro em cartório é necessário que a versão com as correções seja aprovada em Assembléia. A presidente Magaly pediu então à Secretária Regina Célia Pereira Fernandes de Souza que expusesse as correções que foram feitas, com a colaboração da associada Vera Regina Estuqui e da Conselheira Ana Palmira Silva. As correções efetuadas foram as seguintes: (1) O Art. 2º passa a ser escrito da seguinte forma: "Art. 2º. A REDE DE SEMENTES DO CERRADO tem por finalidades a defesa, a preservação, a conservação, o manejo, a recuperação, a promoção de estudos e pesquisas, e a divulgação de informações técnicas e científicas relativas ao meio ambiente do Cerrado, especialmente no Brasil Central."; (2) No Art. 2º, Parágrafo Primeiro, item I, troca-se "ã" por "a"; (3) No Art. 2º, Parágrafo Primeiro, item IV, letra (a), troca-se "Bioma do Cerrado" por "Bioma Cerrado"; (4) No Art. 5º troca-se "aprovado pela Assembléia Geral" por "aprovado em Assembleia Geral"; (5) O Art. 7º, item IV, passa a ser escrito como "ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS são as instituições de ensino, pesquisa e extensão ou associações em geral, incluindo Cooperativas e Organizações Não-Governamentais, inclusive estrangeiras, e outras pessoas jurídicas de direito público e privado, cadastradas em formulário próprio, aceitas pela Diretoria e quites com a anuidade específica definida em Assembleia Geral"; (6) O Art. 9º passa a ser escrito "São direitos dos associados"; (7) No Art. 36 substituir "autores relativo" por "autores relativos"; (8) No rodapé, substituir o nome do domínio da Rede de Sementes do Cerrado, de "www.sementesdocerrado.bio.br" por "www.rededesementesdocerrado.org.br"; (9) Incluir a Data de Aprovação do Estatuto em Assembléia Geral e as assinaturas da Presidente da Rede, Maria Magaly Velloso da Silva Wetzel e da Vice-Presidente, Cilulia Maria Rodrigues de Freitas Maury ao final do Estatuto; (10) substituir no Art. 19, item 1, "Art. 40" por "Art. 41", item 2, "Art. 39" por "Art. 40"; (11) inverter a ordem no Art. 19 dos itens I e II. A Assembléia recomendou que as demais versões não registradas do Estatuto sejam eliminadas. As alterações no Estatuto foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou esta 5ª Assembléia Geral Extraordinária de 07 de abril de 2011, às 15:20 horas, da qual foi extraída a presente Ata que vai assinada por ela, Magaly Wetzel, que a presidiu, e por mim, Regina Celia P. Fernandes de Souza, que a secretariei.

Maria Magaly Velloso da Silva Wetzel
Presidente

Regina Célia P. Fernandes de Souza
Secretária

Edifício FINATEC – Campus da UnB
Caixa Postal 4365 – CEP 70910-900 Brasília, DF, Brasil
www.rededesementesdocerrado.org.br

Telefone: 55 (61) 3348 0423
Fax: 55 61 3307 3201
redecerrado@finatec.org.br

Dra. Isabela Menezes de Farias
OAB/DF 27707